



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



# PROPOSTA DE PREÇOS



## PROPOSTA DE PREÇO



Massapê, 18 de junho de 2018

À  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ.

TOMADA DE PREÇO Nº 2018.05.25.002

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para a execução do serviço objeto do edital supra, pelo preço global de R\$ 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REIAS), aplicando-se o percentual de 17% (DEZESSETE POR CENTO), considerando o incremento da receita arrecadada no valor de 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) com prazo de execução de 12 (DOZE) meses para o serviço abaixo especificado

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR ESTIMADO A RECUPERAR OU COMPENSAR | PERCENTUAL DE HONORÁRIOS | VALOR ESTIMADO (APLICADO EM PERCENTUAL) |
|------|---|---|--------------------------|---|
| 1    | SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE POSSÍVEIS CRÉDITOS, EM DETRIMENTO DE PAGAMENTOS A MAIOR, COM CONCERCIONÁRIAS DE ENERGIA ELETRICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E OU JUDICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MASSAPÊ | 800.000,00                              | 17%                      | R\$ 136.000,00                          |

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Carteira de Identidade nº. 200003117717, expedida em 30/12/2013, Órgão Expedidor SSP e CPF nº 543.924.383-68, como representante legal desta empresa.

Pelo presente submetemos à apreciação de V. Sas. A nossa proposta relativa a licitação em epígrafe declarando que:

a) Ao tempo que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha verificadas na elaboração da proposta, manteremos valida a proposta pelo prazo de 60 dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento de propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos

*(Handwritten signatures and initials)*



julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desse recurso

b. Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários a perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências desse edital e seus anexos, bem como da fiscalização do MUNICIPIO

c) Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as normas e padrões do município.

NOME: RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME

ENDEREÇO: RUA PROF. ALAIDE RAMOS Nº 416 – CENTRO, RERIUTABA-CE

CNPJ: O Nº 18583109/0001-64

REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Atenciosamente,

RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 18.583.109/0001 - 64

RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO

CPF: 543 924 383 - 68

OAB / CE Nº 26.291





À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
**Comissão Permanente de Licitação**

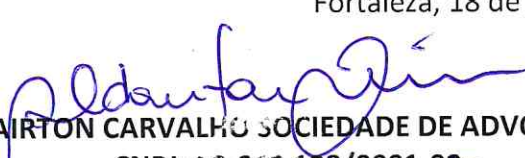
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.25.002**

**ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Escritório de Advocacia, estabelecida à Rua José de Alencar Ramos, nº 385 – Sala: 11, Bairro: Engº Luciano Cavalcante – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.813-565, inscrita no CNPJ sob nº 09.646.128/0001-00, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE nº 16.045 e CPF: 782.885.503-63, vem apresentar a Proposta de Preços para a Execução dos Serviços objeto da Tomada de Preços em referência pelo Valor Global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), aplicando-se o percentual de 15,0% (quinze por cento), com prazo de execução de 12 (doze) meses, para os serviços conforme planilha em anexo especificados.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

- a) A validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
- b) O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses.
- c) O valor total de nossa proposta é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- d) O valor mensal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- e) O percentual aplicado é de 15,0% (quinze por cento).

Fortaleza, 18 de junho de 2018.

  
**ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
CNPJ: 09.646.128/0001-00  
**FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR**  
CPF: 782.885.503-63  
OAB-CE: 16.045





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ  
Comissão Permanente de Licitação

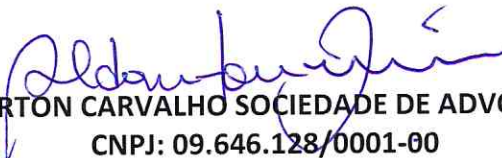
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.25.002

**ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Escritório de Advocacia, estabelecida à Rua José de Alencar Ramos, nº 385 – Sala: 11, Bairro: Engº Luciano Cavalcante – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.813-565, inscrita no CNPJ sob nº 09.646.128/0001-00, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE nº 16.045 e CPF: 782.885.503-63, vem apresentar a Proposta de Preços para a Execução dos Serviços objeto da Tomada de Preços em referência pelo Valor Global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), aplicando-se o percentual de 15,0% (quinze por cento), com prazo de execução de 12 (doze) meses, para os serviços conforme planilha em anexo especificados.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

- a) A validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
- b) O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses.
- c) O valor total de nossa proposta é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- d) O valor mensal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- e) O percentual aplicado é de 15,0% (quinze por cento).

Fortaleza, 18 de junho de 2018.

  
**ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
CNPJ: 09.646.128/0001-00  
**FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR**  
CPF: 782.885.503-63  
OAB-CE: 16.045







**PROPOSTA DE PREÇOS**

Jaguaribe/CE, 12 de junho de 2018.

 À PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ  
 Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº2018.05.25.002

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da Tomada de Preços em referência, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) aplicando-se o percentual de 15% (quinze por cento), com prazo de execução de 12(doze) meses, para os serviços abaixo especificados:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

| Item | Especificação  | Und  | Qtd | Valor estimado a recuperar ou compensar | Percentual de honorários | Valor estimado (aplicando-se o percentual) |
|------|--|------|-----|---|--------------------------|--|
| 1    | Serviços de assessoria e consultoria especializada na recuperação de possíveis créditos, em detrimento de pagamentos a maior, com a concessionária de Energia Elétrica no âmbito administrativo e/ou judicial junto a secretaria de finanças do município de Massapê/CE. | serv | 1   | R\$ 800.000,00                          | 15%                      | R\$ 120.000,00                             |

**IMPORTA** a nossa proposta no menor índice percentual de: **15% (quinze por cento)**

Valor global da proposta: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

**RAZÃO SOCIAL:** Sesconti Serviços LTDA-ME

**ENDEREÇO:** Rua Cap. Afrodísio Diógenes, 491, Sala 02, Centro, Jaguaribe/CE

**CNPJ:** 17.411.427/0001-85





**REPRESENTANTE LEGAL:** Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra

**CPF:** 001.384.413-08

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 12 (doze) meses.

**Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra**

**Cpf: 001.384.413-08**

**Administrativo**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Jaguaribe/CE, 12 de junho de 2018.

 À PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ  
 Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº2018.05.25.002

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da Tomada de Preços em referência, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) aplicando-se o percentual de 15% (quinze por cento), com prazo de execução de 12(doze) meses, para os serviços abaixo especificados:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

| Item | Especificação  | Und  | Qtd | Valor estimado a recuperar ou compensar | Percentual de honorários | Valor estimado (aplicando-se o percentual) |
|------|--|------|-----|---|--------------------------|--|
| 1    | Serviços de assessoria e consultoria especializada na recuperação de possíveis créditos, em detrimento de pagamentos a maior, com a concessionária de Energia Elétrica no âmbito administrativo e/ou judicial junto a secretaria de finanças do município de Massapê/CE. | serv | 1   | R\$ 800.000,00                          | 15%                      | R\$ 120.000,00                             |

**IMPORTA** a nossa proposta no menor índice percentual de: **15% (quinze por cento)**

 Valor global da proposta: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**
**RAZÃO SOCIAL:** Sesconti Serviços LTDA-ME

**ENDEREÇO:** Rua Cap. Afrodísio Diógenes, 491, Sala 02, Centro, Jaguaribe/CE

**CNPJ:** 17.411.427/0001-85



**REPRESENTANTE LEGAL:** Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra

**CPF:** 001.384.413-08

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 12 (doze) meses.

  
**Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra**  
**Cpf: 001.384.413-08**  
**Administrativo**